



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 015/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA SOCORRO RODRIGUES."

O(A) Sr(a). **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA SOCORRO RODRIGUES, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5381228, inscrito no CPF sob o n.º 867.987.742-53, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 39 (Trinta e nove), no valor de R\$-1.100,00(Hum mil e cem reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2021.02.18768P, com efeitos a partir de 01/03/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Fevereiro de 2021.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. Mural
Data: 02/03/21 Hora: 14:00
Melina Loudesti
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 02 de março de 2021

RECEBIDOS
Câmara Municipal de Paragominas
02 / 03 / 2021
